



UNIRIO - Centro de Ciências Humanas e Sociais

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Doutorado em Museologia e Patrimônio

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

(Edital Nº14/2023)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado (23102.002897/2023-68), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), as Resoluções UNIRIO nº 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011 e Resolução SCS nº 5.569, de 11 de agosto de 2022, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados.



CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado para 2024 /1º semestre.

Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Doutorado em Museologia e Patrimônio	15 (quinze)	48 meses	720h	Res. SCS nº. 5.569	11 de agosto de 2022

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estará reservada 01 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas 03 (três) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;



1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;

1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6. O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

1.3.10.2 A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:

A título de exemplo:



- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/instrucao-normativa-no-27-de-13-12-2021/edital-padrao/anexo-i-edital-padrao-stricto-sensu/view> ;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estará reservada 01 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
Doutorado em Museologia e Patrimônio	10 (dez)	03 (três)	01 (uma)	01 (uma)



CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2023, sendo utilizados para esse fim apenas os e-mails do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): ppg-pmus@unirio.br com cópia para ppg-pmus.secretaria@unirio.br. Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às 23h59 do último dia de inscrição (10 de agosto de 2023).
- 2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 2.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou língua portuguesa – no caso de candidato estrangeiro) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Recomenda-se que na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de (Graduação ou Mestrado);
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.7. uma foto 3X4 recente ou similar do mesmo tamanho digitalizada;
- 3.8. currículo Lattes em arquivo digitalizado, gravado a partir do sistema Lattes do CNPq e devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 2);
- 3.9. Anteprojeto de pesquisa, sem a identificação do candidato, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 3 e 4) sobre questão de interesse do candidato, delineando uma abordagem original de tema para a Tese, fundamentada na produção do campo da Museologia e do Patrimônio. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula;



3.10. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º;

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 06 (seis) etapas, eliminatórias e classificatórias, realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Prova Escrita; 3. Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 4. Exame e pontuação do Curriculum Vitae do candidato; 5. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol) e para candidato estrangeiro (português); 6. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória); A prova escrita, análise do anteprojeto e a prova oral são etapas eliminatórias; o Exame e Pontuação de Curriculum Vitae e a prova de língua estrangeira têm caráter classificatório. Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 (três) etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final de no mínimo sete (7,0) e que sejam classificados nas primeiras 10 posições das vagas de ampla concorrência, três posições para candidatos negros, uma posição para candidatos com deficiência e uma para servidor técnico administrativo da UNIRIO. Não será permitida a entrada de candidatos no link informado após o início das provas de língua estrangeira e na sala onde se realizará a prova oral. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo;

A solicitação do formulário para realização do recurso de cada uma das etapas do Processo Seletivo deverá ser encaminhada para o e-mail ppg-pmus.secretaria@unirio.br.

4.1 PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - excetuando-se os itens 3.9 e 3.10 da cláusula 3ª, que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição;

4.1.2. As inscrições dos candidatos ao processo seletivo para a turma de 2024 do Doutorado em Museologia e Patrimônio deverão ser homologadas no dia 11 de agosto até às 16h, devendo a relação dos candidatos inscritos ser publicada nas páginas do MAST e do PPG-PMUS;

4.1.3. Prazo para interpor recurso e/ou requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados e/ou recurso – até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado.



4.1.4 – A data da entrevista de Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da UNIRIO obedecerá ao calendário deste Edital de Seleção. A entrevista ocorrerá segundo os procedimentos descritos na Cláusula 1, Item 1.3, deste Edital.

Período de realização da 1ª. Etapa = 08 a 17 de agosto de 2023

Análise dos documentos e relação dos candidatos inscritos = 08 a 10 de agosto

Data e horário da divulgação da homologação das inscrições = 11 de agosto até às 16h

Período de recurso = 11 a 15 de agosto

Divulgação da decisão do recurso = 17 de agosto até às 16h

4.2 SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA

Esta etapa é eliminatória

A prova escrita será realizada presencialmente numa das salas da UNIRIO (Campus CCH – Av. Pasteur, 458, Rio de Janeiro / RJ), informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo.

4.2.1. A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas, tendo início às 9:30h e encerrando-se às 12:30 horas.

4.2.2. A prova versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, que será comunicado antes da prova, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 5);

4.2.3. A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, que será fornecido pela organização do Processo Seletivo;

4.2.4. Não será permitida consulta durante a realização da prova;

4.2.5. É vedada a identificação do nome do candidato na prova, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;

4.2.6. A identificação do nome do candidato na prova escrita implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;

4.2.7. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato;

4.2.8. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo;

4.2.9. O calendário do processo seletivo reserva até 5 (cinco) dias corridos para a interposição de recurso pelo candidato.



4.2.10. A análise do recurso será realizada por uma banca composta por três (3) professores que não participaram da banca do processo seletivo;

4.2.11. Os candidatos que enviaram na inscrição o certificado e/ou comprovante oficial de curso completo de língua estrangeira, sob a forma digital, deverão apresentar o original do documento para a banca.

Período de realização da 2ª. Etapa: 18 a 30 de agosto de 2023

Realização da Prova Escrita: 18 de agosto das 09:30 às 12:30

Correção da prova escrita: 18 a 21 de agosto

Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita: 21 de agosto até às 16h

Período de recurso: 21 a 25 de agosto

Divulgação da decisão do recurso: 30 de agosto até às 16h

AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A avaliação da Heteroidentificação tem efeito classificatório para os candidatos que solicitarem vagas para candidato negro e será realizada remotamente, conforme especificado na Cláusula 1, Item 1.3 deste Edital. As datas serão:

Avaliação da Heteroidentificação = 30 de agosto de 2023

Divulgação do resultado da Heteroidentificação = 30 de agosto

Período de recurso = 30 de agosto a 01 de setembro

Avaliação dos recursos da Heteroidentificação = 11 de setembro

Divulgação do resultado final da Heteroidentificação = até 13 de setembro

4.3 TERCEIRA ETAPA – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Esta etapa é eliminatória.

Os anteprojetos deverão ser entregues digitalmente, em arquivo word, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,0). O candidato que tiver seu anteprojeto aprovado não poderá trocar de tema durante o andamento do curso, sendo aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca numa fase que é eliminatória. O projeto é anônimo assim como todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral. A quebra do anonimato resultará na eliminação do candidato do processo.

A avaliação do anteprojeto de pesquisa está condicionada, nesta ordem, a:

4.3.1. Adequação à proposta do Programa;

4.3.2. Capacidade de propor ou formular uma questão original sobre temas relativos ao campo da Museologia e do Patrimônio;



4.3.3. Qualidade acadêmica: clareza de objetivos e da justificativa; argumentos consistentes e coerentes com a análise e a metodologia propostas; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita;

4.3.4. Viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste Edital;

4.3.5. Disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

§ 1º. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 2º. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa e será feita em 2024.

Período de realização da 3ª. Etapa = 21 a 31 de agosto de 2023

Avaliação dos anteprojetos = 21 a 24 de agosto

Divulgação da avaliação dos anteprojetos = 24 de agosto até às 16h

Período de recurso = 24 a 28 de agosto

Divulgação da decisão do recurso = 31 de agosto até às 16h

4.4 QUARTA ETAPA - EXAME E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO

Esta etapa é classificatória.

4.4.1 Análise do Curriculum Vitae no modelo Lattes – a partir de critérios de pontuação constantes do Anexo 2 deste Edital;

Período de realização da 4ª. Etapa = 24 agosto a 04 de setembro de 2023

Período de análise e pontuação dos CVs = 24 a 29 de agosto

Resultado da análise e pontuação dos CVs = 29 de agosto até às 16h

Período de recurso = 29 de agosto a 04 de setembro

Divulgação da decisão do recurso = 04 de setembro até às 16h

4.5 QUINTA ETAPA - PROVA(S) ESCRITA(S) DE COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esta etapa é classificatória.

As provas de compreensão de língua estrangeira serão realizadas presencialmente numa das salas da UNIRIO (Campus CCH – Av. Pasteur, 458, Rio de Janeiro / RJ), informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo. Cada prova terá a duração de 02 (duas) horas. As provas versarão sobre temas pertinentes ao campo da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a



bibliografia sugerida (Anexo 5). Deverão ser escritas à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, tamanho A4, com páginas numeradas, em modelo a ser fornecido pelo PPG-PMUS. As provas serão anônimas, vedando-se a identificação do candidato no corpo das mesmas, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção (projetos sem identificação de nome), ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e a de currículos.

4.5.1. As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Doutorado deverá realizar prova de duas (02) línguas estrangeiras, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola;

4.5.2. Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país;

4.5.3. Será permitida consulta a dicionários;

4.5.4. Será dispensado da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira o candidato que comprovar proficiência no(s) idioma(s) estrangeiro(s) escolhido(s), mediante a entrega de certificado e/ou comprovante oficial de curso completo e reconhecido de língua estrangeira, devendo ser enviado de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição. A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização da prova escrita;

4.5.5. O candidato que já tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos poderá fazer prova de apenas uma (01) língua estrangeira, diferente daquela escolhida para o Mestrado, o que deverá ser assinalado na ficha de inscrição e enviado o comprovante de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição. A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização da prova escrita.

Período de realização da 5ª. Etapa = 06 a 19 de setembro de 2023

Realização da(s) Prova(s) = 06 de setembro das 10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00h

Correção da Prova = 06 a 11 de setembro

Resultado da(s) Prova(s) de Línguas e Divulgação do Cronograma para a Prova Oral = 11 de setembro

Período de recurso = 11 a 15 de setembro

Divulgação da decisão do recurso = 19 de setembro até às 16h



Parágrafo Único. O candidato aprovado no processo seletivo e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,0) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Nesta segunda prova, deverá comprovar capacidade de compreensão de texto na mesma língua estrangeira. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no processo seletivo.

4.6. SEXTA ETAPA – PROVA ORAL

Esta etapa é eliminatória

A prova oral será realizada presencialmente, na sala da Coordenação do PPG-PMUS, à Av. Pasteur, 458 - prédio do CCH, sala 410 – Urca, Rio de Janeiro - RJ.

4.6.1. O candidato aprovado na etapa eliminatória anterior (análise de anteprojeto) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes a:

- a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa;
- b) aspectos relacionados com a bibliografia do campo da Museologia e do Patrimônio.

4.6.2. Cada candidato deverá comparecer à sala da prova no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de 5 (cinco) minutos, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa.

4.6.3. A prova será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada também pelo candidato.

Período de realização da 6ª. Etapa = 21 de setembro a 03 de outubro de 2023

Realização da prova oral = 21 de setembro das 09:00 às 19:00h

Resultado da prova oral = 25 de setembro até às 16h

Período de recurso = 25 a 29 de setembro

Divulgação da decisão do recurso = 03 de outubro até às 16h

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1. Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);



5.2. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

5.4. - Em caso de empate na classificação do candidato, o 1º critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, incluído pela Lei nº 13.184, de 2015. Caso as rendas familiares dos candidatos sejam iguais, será priorizado o candidato de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

Divulgação da lista dos aprovados = 05 de outubro até às 16h

Período de recurso = 05 a 09 de outubro

Divulgação da decisão do recurso e Classificação = 11 de outubro até às 16h

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Recomenda-se 1 (um) mês a partir do último dia de matrícula.



CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Divulgação do edital	10 de julho de 2023
Período de inscrições	10 de julho a 10 de agosto de 2023
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise de documentos, homologação das inscrições	8 a 10 de agosto de 2023
Divulgação da relação dos candidatos inscritos	11 de agosto até às 16 h
Período de recurso	11 a 15 de agosto
Divulgação da decisão do recurso	17 de agosto até às 16h
2ª Etapa - Prova Escrita	
Realização da prova	18 de agosto de 2023 das 9h30 às 12h30
Correção da prova escrita	18 a 21 de agosto
Divulgação do resultado da prova escrita	21 de agosto até às 16h
Período de recurso	21 a 25 de agosto
Divulgação da decisão do recurso	30 de agosto até às 16h
Avaliação da Heteroidentificação	
Avaliação da Heteroidentificação	30 de agosto de 2023
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	30 de agosto
Período de recurso	30 de agosto a 01 de setembro
Avaliação dos recursos da Heteroidentificação	11 de agosto
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	Até 13 de setembro
3ª Etapa – Avaliação de projeto	
Realização da etapa	21 a 24 de agosto de 2023
Divulgação do resultado	24 de agosto até às 16h
Período de recurso	24 a 28 de agosto
Divulgação da decisão do recurso	31 de agosto até às 16 h
4ª Etapa – Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	
Realização da etapa	24 a 29 de agosto de 2023
Divulgação do resultado	29 de agosto até às 16h
Período de recurso	29 de agosto a 04 de setembro
Divulgação da decisão do recurso	04 de setembro até às 16 h
5ª Etapa – Prova de compreensão de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou português) ou entrega de	
Realização da prova de língua estrangeira	06 de setembro de 2023 das 10h às 12h e 14h às 16h
Correção da prova	06 a 11 de setembro
Divulgação do resultado	11 de setembro até às 16 h
Período de recurso	11 a 15 de setembro
Divulgação da decisão do recurso	19 de setembro até às 16h
6ª etapa – Prova Oral	
Divulgação do cronograma de realização da prova oral	11 de setembro de 2023 até às 16h
Realização da prova oral	21 de setembro das 9h às 19h
Divulgação do resultado	25 de setembro até às 16h
Período de recurso	25 a 29 de setembro
Divulgação da decisão do recurso	03 de outubro até às 16h
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	05 de outubro de 2023 até às 16h
Período de recurso	05 a 09 de outubro
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	11 de outubro até às 16h
Período de matrícula	14 e 15 de dezembro de 2023



CLÁUSULA 8ª – COMISSÕES DE SELEÇÃO E RECURSO

8.1. São integrantes da comissão de seleção do processo seletivo discente relativo ao edital nº 14/2023:

- a) Presidente da comissão: Helena Cunha de Uzeda
- b) Docente: Priscila Faulhaber Barbosa
- c) Docente: Deusana Maria da Costa Machado
- d) Docente: Marcio Ferreira Rangel
- e) Docente: Mario de Souza Chagas

8.2. São integrantes da comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao edital nº 14/2023:

- a) Presidente da comissão: Ivan Coelho de Sá
- b) Docente: Elizabete de Castro Mendonça
- c) Docente: Marcus Granato

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

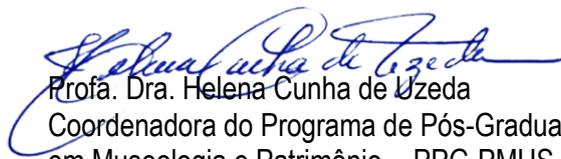
9.1.1. Por número de inscrição; ou

9.1.2. Por parte do número do CPF: ***123456**.

9.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital;

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023


Prof. Dra. Helena Cunha de Uzeda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

<i>Linha de Pesquisa</i>	
<i>Título do Projeto</i>	
<i>Exame de língua em</i>	Inglês () Francês () () Espanhol () Português

1- Dados Pessoais:

Nome Completo								foto (recente)	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo			
			Cidade	Estado					
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista				
Cert. Nascimento	Cartório	Data	Cert. Casamento	Cartório	Data	Passaporte No.	Emitido em		
Filiação	Pai								
	Mãe								
Endereço						Bairro			
Cidade			Estado			Cep			
Telefone			E-Mail						
Telefone de contato pessoa de referência				E-Mail					

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

<i>Área de Atuação</i>		<i>Tempo</i>	
<i>Instituição</i>		<i>Cargo</i>	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

<i>Área de Atuação</i>		<i>Tempo</i>	
<i>Instituição</i>		<i>Cargo</i>	

5- Reserva de vagas:

Portador de deficiência	Sim ()	Não ()	Condições especiais para a(s) prova(s)
Candidato negro	Sim ()	Não ()	
Candidato Servidor Técnico-Administrativo da UNIRIO	Sim ()	Não ()	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2023

Assinatura do Candidato:



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio - Processo Seletivo para a turma de 2021

ANEXO 2 - CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes, imprimir, assinar e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo. Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as vagas existentes já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
1.1 - Graduação em Museologia	80		
1.2 - Graduação em outras áreas	30		
1.3 - Especialização	20		
1.4 - Mestrado	200		
1.5 - Doutorado	200		
1.6 - Pós-doutorado	20		
SUBTOTAL (1 – Titulação)			

2. Publicações (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original em periódico especializado (internacional ou nacional)	100		
2.2 - Artigo em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	20		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	50		
2.5 - Tese defendida	150		
2.6 – Dissertação defendida	130		
2.7 - Capítulo de livro / resenha de livro	40		
2.8 - Trabalho completo em anais de evento	30		
2.9 - Prefácio, editorial, verbete, edição/publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	20		
2.10 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
----------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------------



3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / Internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	80		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	50		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, TCC)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, pós-graduação lato sensu ou atualização (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação strito sensu – Mestrado ou Doutorado (mínimo 60 horas)	50		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração . No campo da museologia e patrimônio . Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8h)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	80		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e/ou outras instituições culturais	80		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou dispositivo multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	50		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras	15		



5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia - Em museus e congêneres - Em outras instituições	20 10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)	
SUBTOTAL (2 - Publicação)	
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)	
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)	
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)	
TOTAL GERAL	



**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio**

ANEXO 3 - ROTEIRO INDICATIVO PARA O PROJETO DE PESQUISA

- 1. TÍTULO DO PROJETO**
- 2. TEMA - QUESTÕES – HIPÓTESE - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**
Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.
- 2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA**
Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.
- 3. OBJETIVOS**
 - geral
 - específicos
- 4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA**
Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.
- 5. MÉTODOS**
Indicar os métodos e procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.
- 6. REFERÊNCIAS**
Segundo as normas da ABNT e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4).

Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

Mínimo de quinze e máximo de vinte e cinco folhas

Papel formato A4

Fonte Arial ou Calibri, corpo 11

Espaço de entrelinha 1,5 cm

Margens de 3cm, nos quatro lados

Numeração de páginas no rodapé direito

Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial ou Calibri corpo 10, segundo as normas da ABNT

Notas de rodapé em Arial ou Calibri, corpo 10 e segundo as normas da ABNT

Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT

Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)

Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002).



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01 CREDENCIADOS PARA O/ DOUTORADO:

Prof. Dr. Bruno César Brulon Soares – Doutor em Antropologia, UFF
Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT
Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda – Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ
Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ
Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF
Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ
Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

1. Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição

Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Helena Uzeda
Pesquisadores Estrangeiros - Profa. Dra. Anita Shah (Índia)
Pesquisadores brasileiros - Profa. Dra. Rosane Maria Rocha de Carvalho

2. Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino-americana



Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima
Pesquisadores Estrangeiros – Profa. Dra. Nelly Decarolis

3. Memória e Preservação da Museologia no Brasil

Professores Efetivos - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas

4. Musealização - Patrimonialização e Bens Simbólicos

Professores Efetivos - Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner

5. Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etno-reconhecimento

Professores Efetivos - Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis

Pesquisadores Estrangeiros – Profa. Dra. Maria do Rosário Pinheiro, Univ. Coimbra (Portugal)

6. Design de Exposições, suas relações de influencia na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso

Professor Efetivo – Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda

7. Mapeamento da musealização de objetos da cultura afro-brasileira nos museus do Rio de Janeiro

Professor Efetivo – Prof. Dr. Bruno César Brulon Soares

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02 CREDENCIADOS PARA O DOUTORADO:

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges – Doutor em Linguística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcus Granato – Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, COC/FIOCRUZ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

1. As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico

Professores Efetivos – Prof. Dr. Luiz Carlos Borges / Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes

2. Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro

Professores Efetivos – Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Marcio F. Rangel

Pesquisadores estrangeiros: Profs. Drs. Marta Lourenço (MCUL, Portugal) / Pedro Ruiz-Castel (CDHC, Espanha)

3. Inventário, valoração e musealização da geodiversidade dos parques municipais, estaduais e federais no Município do Rio de Janeiro (RJ), Brasil

Professor Efetivo – Profa. Dra. Deusana Costa Machado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTIC

Pesquisadores Colaboradores – Profa. Dra. Aline R. Castro / Prof. Diógenes de Almeida Campos, Msc.

4. *Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural*

Professor Efetivo - Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa

5. *A Construção e a Formação de Coleções Museológicas*

Professores efetivos - Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato

6. *Museu e Política Nacional de Patrimônio Imaterial: estudo sobre as estratégias de articulação entre os processos de Patrimonialização e de Musealização*

Professor Efetivo - Profa. Dra. Elizabete Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02 e vice-versa)



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO DOUTORADO – 2023/2024

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. BABIC, Darko, URALMAN, N. H. (Ed.). **Communication Oriented Museums**. ICOM/ICTOP, 2020. ISBN: 978-2-491997-04-5.
2. DECAROLIS, Nelly (Org.) El Pensamiento Museológico Contemporáneo. **Actas del II Seminario de Investigación en Museología de los países de lengua portuguesa y española**. Buenos Aires, ICOM / ICOFOM / Universidade do Porto, 2011.
3. DECAROLIS, Nelly (Org.). Nuevas tendencias para la museología en Latinoamérica. **Actas del XXII Encuentro del ICOFOM LAM - Subcomité de Teoría Museológica para América Latina y el Caribe**. Buenos Aires, ICOM Argentina: 2015. 1a edición especial. Libro digital, PDF.
4. DAVIS, Ann, MAIRESSE, François. New trends in Museology / Nouvelles Tendances de la Muséologie / Nuevas Tendencias de la Museología. **ICOFOM STUDY SERIES – Vol. 43a – 2015**. Disponível em <http://icom.icofom>
5. **EXCELLENCE IN PRACTICE: Museum Education Principles and Standards**. Developed by the Committee on Education. American Association of Museums, 2000.
6. GHOSE, Saroj. *Science Museums Beyond their Four Walls*. In: **Museum International**, No. 261-264. 2015. P. 107-114.
7. MAIRESSE, François, DAVIS, Ann (Dir.). **The Politics and Poetics of Museology / Política y Poética de la Museología**. 1a. ed. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS no. 46. Paris, ICOM, 2018. Disponível em <http://icom.icofom>
8. SCHEINER, Teresa. Redefining Museology as a Field? Brief notes on Museology as the core of interdisciplinary dialogue. In: **Bulletin of Japan Museum Management Academy**, 20, March 2016. P. 3717.
9. SCHEINER, Teresa, DECAROLIS, Nelly, PRIOSTI, Odalice (Org.). **Comunidade, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável / Comunidad, Patrimonio y Desarrollo Sustentable / Communauté, Patrimoine et Développement Soutenable**. II ENCONTRO INTERNACIONAL DE ECOMUSEUS - **Museologia e Desenvolvimento Sustentável na América Latina e no Caribe / Museología y Desarrollo Sustentable en Latinoamérica y el Caribe**. IX ICOFOM LAM. Santa Cruz, Rio de Janeiro, Brasil. Maio 2000.
10. SCHEINER, Teresa, GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia (Coord.). **Termos e Conceitos da Museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral**. Textos do 21o. Encontro Regional do ICOFOM LAM. Petrópolis, novembro 2012. RJ: PPG-PMUS, UNIRIO/MAST, 2012.
11. SCHEINER, Teresa, GRANATO, Marcus (Org.). **Museus e museologia na América Latina: compartilhando ações para a pesquisa, a qualificação profissional e a valorização de estratégias inclusivas**. RJ: UNIRIO, 2020. Livro Digital, 464 p. II.
12. VIANA, Karina M., ROCHA, Luisa M. G. de Mattos. **Museu e Tecnologia digital: a experiência expandida**. **Anais do XX Enancib**, Florianópolis, 2019.

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



1. APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas**. As mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.
2. BORGES, Luiz C., CAMPOS, Marcio D’Oliveira. Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia ; BARRIOS, Gladys (Orgs.). ENCONTRO ANUAL DO SUBCOMITÊ REGIONAL DE MUSEOLOGIA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – ICOFOM LAM. Termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral, 21,2012.Petrópolis: Unirio/Mast, 2012. p.112-123.
3. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2011.
4. GALLA, Amareswar. The First Voice in Heritage Conservation. **International Journal of Intangible Heritage**, Vol. 03, 2008. P: 10-25.
5. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: IPHAN/DEMU, 2007
6. GRANATO, Marcus, RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAUJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de C&T. **Informação & Informação** (Online), v. 23, p. 202-229, 2018.
7. IPHAN. CARTAS PATRIMONIAIS. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>>.
8. PINHEIRO, Lena Vania R.. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) **Documentação em Museus**. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v. 10, p. 81-102.
9. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007.
10. UNESCO. **Etude préliminaire sur l’Éthique de l’intelligence artificielle**. UNESCO - Bibliothèque Numérique, 2019. SHS/COMEST/EXTWG-ETHICS-AI/2019/1.
11. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford : Elsevier, 2005.
12. UNESCO. Doc. CL/3865. **Charter on the Preservation of Digital Heritage**. UNESCO, 2009.

PARA CANDIDATOS DAS DUAS LINHAS

1. GONÇALVES, José Reginaldo S. **Os limites do patrimônio**. In: LIMA FILHO, MANUEL FERREIRA; ECKERT, CORNELIA; BELTRÃO, JANE FELIPE (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural**: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 239- 248.
2. GUTMAN, Yifat, BROWN, Adam D., SODARO, Amy (Ed.). **Memory and the Future**. Transnational Politics, Ethics and Society. Palgrave Macmillan, 2010.
3. ICOM. **Código de Deontologia para Museus**. Paris: ICOM, 2006. 16 p. (versão em língua espanhola).
4. GRANATO, Marcus, SANTOS, Claudia Penha dos, LOUREIRO, Maria Lucia de N. M. (Org.). **Museu e Museologia**: Interfaces e Perspectivas. MAST COLLOQUIA 11. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, 2009.

(Obs: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo, sendo que os três títulos acima são recomendados para as duas linhas).



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos**